



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 2/2023
EDITAL DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA/RS

GRUPO ARTÍSTICO ou COLETIVO CULTURAL	
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO	
Nº documento identidade	
CPF do representante	
e-mail representante	
Telefone do representante	()

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico....., elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (RG/CPF)	ASSINATURAS

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marques de Souza, ____ de _____ de 2023.

Nome completo e assinatura do(a) proponente